



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal da Educação

RESPONSÁVEL: Marlei Formighieri Petry

PRIORIDADE: médio

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação de Ernestina necessita implementar um sistema informatizado integrado para gestão pedagógica e administrativa das escolas municipais.

A demanda decorre da necessidade de centralizar e automatizar processos relacionados à documentação escolar, acompanhamento de desempenho dos alunos, gestão de turmas, controle de frequência, emissão de relatórios e indicadores educacionais, bem como a administração de recursos humanos e materiais vinculados à rede municipal de ensino.

A ausência de uma solução tecnológica unificada tem gerado retrabalho, inconsistências nos dados e dificuldade de acesso rápido às informações, impactando negativamente a tomada de decisão e a eficiência administrativa.

Atualmente, diversos processos são realizados de forma manual ou por meio de sistemas isolados, sem integração, o que compromete a agilidade e a confiabilidade das informações.

O sistema deverá atender requisitos de segurança da informação, interoperabilidade com bases de dados oficiais, escalabilidade para inclusão de novas funcionalidades e conformidade com a legislação educacional vigente.

A solução deverá permitir acesso controlado por perfis de usuário, contemplando gestores, professores e demais servidores autorizados, e possibilitar a emissão de relatórios gerenciais e pedagógicos de forma automatizada.

O não atendimento desta demanda implica em manutenção de processos ineficientes, maior risco de erros administrativos e pedagógicos, dificuldade de monitoramento dos indicadores educacionais e atraso na implementação de políticas públicas voltadas à melhoria da qualidade do ensino.



A contratação é, portanto, essencial para assegurar a modernização da gestão educacional e o atendimento pleno ao interesse público.

II. ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda já está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Secretaria Municipal de Educação de Ernestina.

O alinhamento com as estratégias do órgão se dá pelo objetivo de modernizar e integrar os processos administrativos e pedagógicos, promovendo maior eficiência na gestão da rede municipal de ensino, em conformidade com as metas de melhoria da qualidade educacional e otimização de recursos públicos.

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O sistema deverá ser modular, permitindo expansão futura, e possuir interface amigável e responsiva para diferentes dispositivos.

Deverá contemplar funcionalidades de gestão acadêmica (matrículas, transferências, histórico escolar, boletins, frequência), gestão administrativa (cadastro de servidores, controle de carga horária, folha de ponto), relatórios gerenciais, integração com sistemas externos, e mecanismos de backup e recuperação de dados.

É exigida conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), suporte técnico contínuo, treinamento inicial para usuários e garantia mínima de atualização tecnológica durante o período contratual.

IV. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender todas as escolas municipais de Ernestina, abrangendo aproximadamente 500 alunos, 50 professores e 15 servidores administrativos.

O sistema deverá permitir múltiplos acessos simultâneos e contemplar licenças de uso para todos os usuários autorizados.

Será necessário prover infraestrutura mínima de hospedagem, suporte técnico remoto e presencial, além de treinamento para todos os perfis de usuário.



O quantitativo foi estimado considerando o número atual de unidades escolares, alunos e servidores, com margem para crescimento durante o período contratual de 12 meses, prorrogável.

O detalhamento das quantidades encontra-se no documento anexo "Estimativa das Quantidades".

V. LEVANTAMENTO DE MERCADO

a) SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL VIA WEB

Quem executa: terceiro

Forma de acesso: assinatura

Descrição da solução: Trata-se de plataforma hospedada em ambiente via web, acessível via navegador ou aplicativo, que integra módulos pedagógicos e administrativos.

Permite gestão centralizada de dados, emissão de relatórios, controle de frequência, boletins, matrículas e transferências, além de funcionalidades de comunicação entre escola e família.

O acesso é protegido por autenticação e criptografia, garantindo segurança da informação.

Componentes do pacote/esforços incluídos: licenças de uso, hospedagem, suporte técnico, atualizações automáticas, treinamento inicial e manutenção preventiva.

Responsabilidades: Administração – fornecimento de dados e gestão de usuários; Fornecedor – disponibilização da plataforma, suporte e atualizações.

Preço e unidade de medida: R\$ 849,81/mês (estimativa)

Estimativa de custo anual para este caso R\$ 10.197,72 (memória de cálculo: R\$ 849,81 x 12 meses)

Tempo de implantação e/ou renovação: imediato

Pontos fortes: alta escalabilidade, atualizações automáticas, acesso remoto.

Limitações: dependência de conexão à internet.

Riscos e mitigação: risco de indisponibilidade mitigado por redundância de servidores.

Requisitos legais/regulatórios relevantes: LGPD, normas de segurança da informação.



Quando escolher: quando se deseja rápida implantação e menor investimento inicial.

Variações contratuais possíveis: ajuste no número de licenças e módulos.

Difere das demais por: não requer infraestrutura local e oferece manutenção contínua inclusa.

Tabela comparativa de soluções:

Solução	Forma de acesso	Componentes da solução	Unidade	Custo estimado anual	Observações
Sistema de Gestão Educacional.	assinatura	licenças, hospedagem, suporte, atualizações	mês	10.197,72	implantação rápida, menor investimento inicial

Conclusão: A solução em via web apresenta menor custo inicial, rápida implantação e manutenção inclusa, sendo mais vantajosa para o cenário atual da Secretaria de Educação de Ernestina, considerando a ausência de infraestrutura de TI robusta e a necessidade de escalabilidade.

VI. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preço foi obtida por pesquisa de mercado junto a fornecedores especializados em sistemas de gestão educacional, considerando valores médios praticados para soluções via web com abrangência similar.

Valor unitário estimado: R\$ 849,81/mês. Memória de cálculo: R\$ 849,81x 12 meses = R\$10.197,72.

VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida consiste em plataforma de gestão educacional hospedada via web, acessível por meio de navegador e aplicativo móvel, com autenticação segura e criptografia de dados.



Integra módulos de gestão pedagógica e administrativa, permitindo controle de matrículas, frequência, desempenho escolar, gestão de servidores, emissão de relatórios e comunicação com responsáveis.

Requer manutenção contínua, suporte técnico remoto, atualizações automáticas e treinamento inicial para usuários.

VIII. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se recomenda o parcelamento da contratação, pois a solução é ofertada de forma integrada, com módulos interdependentes e licenciamento único.

O critério de adjudicação deverá ser global, garantindo a compatibilidade e a integração plena entre as funcionalidades.

IX. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se alcançar maior eficiência administrativa e pedagógica, redução de retrabalho, melhoria na qualidade e confiabilidade das informações, agilidade na tomada de decisão e melhor acompanhamento dos indicadores educacionais.

Espera-se também otimizar recursos humanos e materiais, promovendo economicidade e transparência na gestão escolar.

X. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Será necessário capacitar os gestores e fiscais do contrato, adequar a infraestrutura de rede e equipamentos nas escolas, realizar levantamento e organização dos dados existentes para migração, e assegurar licenças e autorizações necessárias para operação do sistema.

XI. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A contratação está vinculada à eventual aquisição de equipamentos de informática e melhoria da infraestrutura de rede nas escolas, para garantir pleno funcionamento da solução.

Também poderá depender de serviços de internet de qualidade para todas as unidades escolares.



XII. IMPACTOS AMBIENTAIS

A solução via web reduz o consumo de papel e insumos físicos, contribuindo para a sustentabilidade ambiental.

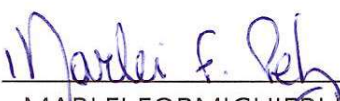
Não há impactos ambientais significativos negativos, sendo necessário apenas observar conformidade com normas de descarte de equipamentos eventualmente substituídos.

XIII. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é tecnicamente e economicamente viável, atendendo plenamente à necessidade identificada.

A solução via web escolhida apresenta menor custo inicial, rápida implantação, manutenção inclusa e escalabilidade, garantindo modernização da gestão educacional e melhor atendimento ao interesse público no Município de Ernestina.

Ernestina, 22 de dezembro de 2025.


MARLEI FORMIGHIERI PETRY
Sec. Mun. da Educação